

## IDTECH.ORG.BR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, realizada em 19 de Abril de 2012.

Aos 19 de Abril de 2012, às 17 (dezessete) horas, nas dependências da sede do IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano à Rua 01, Qd. B-1, LT. 03/05, n.º 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-GO, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, conforme convocação ordinária do seu Presidente para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013; 2) Aprovação dos novos Quadros Permanentes e Transitórios de Empregados; 3) Aprovação da nova Tabela de Cargos de Coordenação, 4) Aprovação da nova Tabela de Gratificações de Execução dos Projetos - GEP; 5) Aprovação da Tabela de Gratificação de Desempenho de Atividades - GDA's; 6) Reajuste do Valor Facial do Vale Alimentação e Refeição; 6) Outros assuntos de interesse da entidade. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração Drewet Pires Silva procedeu a abertura da reunião agradecendo a todos e verificando a presença dos seguintes Conselheiros: Viviam Borim Borges Moreira e Rosana Carvalho Cardoso e dos Convidados: José Claudio Pereira Caldas Romero -Coordenador Executivo e Lúcio Dias Nascimento - Coordenador Administrativo-Financeiro. Logo após, registrou a ausência justificada dos Conselheiros Cátia Shibuya e Harlen Inácio dos Santos. À seguir, o Presidente do Conselho de Administração passou ao cumprimento da Ordem do Dia e passou a palavra ao Coordenador Administrativo-Financeiro, Lucio Dias Nascimento para oferecer explicações sobre o item 1 -Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013. Com a palavra, o Coordenador distribuiu aos presentes a referida convenção, estabelecida pelo Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Goiás - SENALBA, explicando que a mesma estabelece um reajuste salarial de 7% (sete por cento) extensivo à todas as categorias e que o piso salarial foi fixado em R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais). O Coordenador Administrativo-Financeiro esclareceu também que o reajuste salarial e adoção do novo piso salarial deverão retroagir a 1º de Março do corrente ano, conforme convencionado. O Coordenador Lucio Dias Nascimento destacou também que a Gratificação de Caixa que era de R\$ 80,00 (oitenta reais) passa a ser R\$ 86,00 (oitenta e seis reais). Outro ponto destacado pelo Coordenador Lucio Dias Nascimento, foi com relação aos salários dos Agentes de Atendimento I, II e III, Agentes de Processamento I, II e III e Jovem Aprendiz I e II. O Sr. Lúcio Dias Nascimento explicou que nenhum colaborador pode receber valor menor que o piso salarial. Aplicando-se o reajuste de 7% (sete por cento), o valor do salário dos níveis I e II dos referidos cargos ficou menor que o piso. Para que os dois níveis não recebam o mesmo salário, tendo cargas horárias diferentes, a proposta é a de que o salário dos cargos Agente de Atendimento I, Agente de Processamento I e Jovem Aprendiz I, seja R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), ou seja, o piso da categoria e que o salário do Agente de Atendimento II, Agentes de Processamento II e Jovem Aprendiz II seja R\$ 701,50 (setecentos e um reais e cinquenta centavos). Para o Agente de Atendimento III e Agente de Processamento III a proposta é aumentar o valor do salário para R\$ 802,75 (oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos). Os conselheiros aprovaram os reajustes de forma unânime. Em seguida, foi colocado em discussão o item 2 da Ordem do dia - Aprovação dos novos Quadros Permanentes e Transitórios de Empregados. O Coordenador Administrativo-Financeiro. O Sr. Lúcio Dias Nascimento esclareceu que foi aplicado o reajuste de 7% (sete vírgula um por cento) sobre todas as faixas salariais, com exceção dos cargos já mencionados e descreveu detalhadamente todas as mudanças ocorridas nos diversos quadros de empregados, além de apresentar o Quadro Transitório de Empregados do Hospital Alberto Rassi - HGG. Após discussões e esclarecimentos, os novos Quadros Permanente e Transitório de Empregados, foram devidamente aprovados por todos os presentes na forma como está apresentado no Anexo I, parte integrante desta Ata, retroagindo seus efeitos a 01/03/2012. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, relativamente ao item 3 - Aprovação da nova Tabela de Cargos de Coordenação, item 4 - Aprovação da nova Tabela de Gratificações de Execução dos Projetos - GEP todos os presentes foram unânimes e referendado a aplicação do reajuste de 7% (sete por cento) também sobre as gratificações, tanto para os dos Cargos de Coordenação, como para as Gratificações de Execução de Projetos, à exemplo dos anos anteriores. Desta forma, ficou aprovada a nova Tabela de Cargos de Coordenação na forma apresentada no Anexo 2 e Tabela de Gratificações de Execução de Projetos apresentada no Anexo 3, partes integrantes da presente Ata. Em seguida, o item 5 - Aprovação da Tabela de Gratificação de Desempenho de Atividades - GDA foi colocado em discussão, momento em que o Coordenador Executivo José Cláudio Pereira Caldas Romero esclareceu todas as duvidas dos senhores

Fontes Mistas
frepoleparement of lower
beneare size the accordance
frequency committee of lower
frequency



Don't



## IDTECH.ORG.BR

conselheiros e, colocado em votação, o Quadro de Gratificação de Desempenho de Atividades - GDA para ø Hospital Alberto Rassi - HGG foi aprovado por unanimidade na forma apresentada no Anexo 4, parte integrante desta Ata. Retomando a palavra, o Presidente Drewet Pires Silva colocou em pauta o item 6 -Reajuste do Valor Facial do Vale Alimentação e Refeição e passou a palavra ao Coordenador Executivo José Cláudio Pereira Caldas Romero. Com a palavra, o Coordenador explicou que foi feito um estudo do impacto do aumento e que a proposta das Coordenações é um aumento de aproximadamente 8,5% (oito vírgula cinco por cento) no valor facial, desta forma, o VR/VA, que atualmente tem o valor de R\$ 6,00 (seis reais) passaria para R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e o VR/VA com valor de R\$12,00 (doze reais) passaria para R\$ 13,00 (treze reais). Retomando a palavra, o Presidente do Conselho de Administração Drewet Pires Silva colocou a matéria em votação. Após discussões e esclarecimentos foi aprovada a proposta dos novos valores faciais para o Vale Refeição/Alimentação como benefício aos colaboradores do IDTECH. Após, o Presidente consultou a todos sobre o uso da palavra. Sem que nenhum dos Conselheiros e convidados presentes quisessem fazer uso, o mesmo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Assim, sendo que mais nada houvesse para ser tratado eu, Luana Mattos Lírio, Secretária do Gonselho de Administração do IDTECH, lavrei a presente ata que, após lida vai assinada por mim <u>Ouris</u> e pelos demais presentes.

Drewet Pires Silva

Vivian Borim Borges Moreira

Rosana Carvalho Cardoso

## Convidados:

José Cláudio Pereira Caldas Romero

Lúcio Dias Nascimento

Fontes Mistas

One interest premeir is helps

One supplier premeir is helps

One supplier premeir is helps

FSC one present premeir in the premeir is helps

FSC one present premeir in the premeir is helps

FSC one present premeir in the prem